



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

10869 - Resumo Expandido - Trabalho - XIV ANPED SUL (2022)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 16 - Relações Étnico-Raciais

ESTUDANTES HAITIANOS DA REGIÃO SUL DO BRASIL NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE 2010 A 2020

Andressa Giacomozzi - FURB - Fundação Universidade Regional de Blumenau

Cíntia Régia Rodrigues - FURB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

ESTUDANTES HAITIANOS DA REGIÃO SUL DO BRASIL NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE 2010 A 2020

Este trabalho é parte de uma pesquisa realizada no Programa de Pós-Graduação em Educação que se encontra em fase inicial e abordará a imigração haitiana e a educação na região do Alto-Vale do Itajaí no Estado de Santa Catarina. A problemática apontada é de que maneira os estudantes imigrantes vindos do Haiti se estabeleceram no contexto educacional formal da região Sul do Brasil? Este resumo expandido tem como objetivo a analisar a inserção de estudantes haitianos na região Sul do Brasil de 2010 a 2020 na educação básica, este recorte temporal é devido ao fluxo de imigrantes haitianos que chegaram no Brasil em 2010 em decorrência de um terremoto que causou diversos danos físicos e materiais no Haiti naquele ano. A escolha da Região Sul brasileira deve-se ao fato de ter sido a área do país que teve o maior aumento relativo à contratação dos haitianos no mercado de trabalho entre 2010 e 2015 (CAVALCANTI et al., 2015) isto porque o Sul brasileiro é um dos maiores polos industriais no setor alimentício.

Tendo como base de dados quantitativos o Relatório Anual realizado pelo Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) de 2021. A abordagem de pesquisa escolhida foi a Quali-quantitativa e revisão bibliográfica tendo como aportes bibliográficos Leonardo Cavalcanti, Tadeu de Oliveira, Bianca Guimarães Silva (2021); Osmar Ribeiro Thomaz (2010). Além disso, tendo como diretrizes a Lei Nº 13.445/2017, que versa sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante; entre outros.

Historicamente, a sociedade brasileira foi construída com base em deslocamentos populacionais. Exemplo disso é o enorme fluxo de africanos traficados para terras americanas ou a chegada de representantes das mais diversas nacionalidades que chegaram ao Brasil nos séculos XIX e XX para trabalhar nas lavouras de café e na indústria (FERR; EVANGELISTA, 2021). A imigração sempre existiu, desde os princípios da humanidade, porém no século XXI, encontramos um padrão diferente para tal movimentação, principalmente para o Brasil. Além das causas mais comuns que impulsionaram as migrações ao longo dos anos como, por exemplo, a busca por uma vida melhor, condições sociais e econômicas favoráveis, perseguições políticas e religiosas, surgindo ainda uma nova

categoria, a imigração por desastres ambientais. Por conta desses fatores, migrar é direito humano, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), que apresenta no artigo 13: “1. Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado. 2. Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio e a esse regressar.”. No Brasil, conforme descrito na Constituição Federal “Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 1988).

Existe ainda uma complexidade que envolve as migrações causadas por desastres ambientais é que não existe uma definição oficial para “refugiado ambiental”. Sequer há consenso sobre a expressão ou termo mais adequado e representativo para descrever este fenômeno. Há inúmeras sugestões constantes na literatura especializada, tais como, “refugiados ambientais”, “refugiados climáticos”, “migrantes ambientalmente forçados”, “migrantes ambientalmente induzidos” (RAMOS, 2011).

Este fenômeno migratório permeia o Brasil desde 2010, quando um terremoto de 7.3 graus na escala Richter atinge a capital haitiana, Porto Príncipe, deixando cerca de 230 mil mortos e mais de um milhão de desabrigados (THOMAZ, 2010).

Segundo Déus (2017):

Antes do referido terremoto, o país já estava enfrentando problemas de diversas ordens, que podem ser sintetizados na palavra insegurança: pública, política, socioeconômica, alimentícia, educacional, relativa à saúde, ao saneamento básico, entre outros fatores. O terremoto apenas agravou o difícil quadro do país, deixando tanto o Estado quanto a população numa situação de perplexidade. Assim, diante dos grandes danos causados pelo terremoto, o Estado se tornou impotente não só para atender às novas demandas da população, mas também para negociar com a comunidade internacional e controlar as ONGs que atuaram no Haiti, principalmente depois da tragédia. Ou seja, o terremoto apenas agravou e dificultou ainda mais a possibilidade de uma atuação política adequada e eficaz por parte do Estado. (DÉUS, 2017,p.209)

Antes mesmo do terremoto Organizações Não Governamentais (ONGs) e empresas brasileiras atuam no Haiti, desde 2004, o Brasil detém a liderança da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH). Além disso, empresas como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) passaram a atuar no país, o que teria motivado o aumento do interesse pelo Brasil por parte dos haitianos (PACHI, 2019).

Naquele contexto em que o Brasil emergia economicamente e se projetava como a sexta maior economia mundial, é inevitável que não se tornasse um local atrativo de pessoas de diferentes lugares para dentro do solo brasileiro, dentre os quais na expectativa de trabalho, especialmente no momento em que viviam, quando a Europa e os Estados Unidos vivenciam uma fase de crise econômica e impunham restrições aos imigrantes por meio de suas políticas de imigração, principalmente aos que buscavam trabalho (COTINGUIBA, 2014).

A região Sul do Brasil é composta por três Estados, sendo eles, Paraná, Santa Catarina e Rio grande do Sul. Em se tratando de estudantes haitianos, vale destacar também que existe uma maior concentração na cidade de Foz do Iguaçu, no Paraná, além das cidades de Joinville e Chapecó em Santa Catarina (CAVALCANTI et al., 2021).

Em geral o fluxo de imigrantes no Brasil intensificou-se na última década e esse fato pode

ser observado quando considerado o número de estudantes imigrantes nas escolas do país. De forma geral, o aumento observado é de 195%, passando de 41.916 para 122.900 estudantes no período de 2010 a 2020. Ainda segundo o Relatório Anual realizado pela OBMigra número de estudantes haitianos aumentou substancialmente a partir de 2014, atingindo 10.186 em 2020 (CAVALCANTI et al., 2021).

A grande presença haitiana no Sul do Brasil foi marcada pela demanda de postos de trabalho em empresas diversas dos estados do Paraná, do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

O movimento segundo postos de controle de fronteiras, no período 2010-2015, aponta a concentração das entradas em Epiaciolândia, no Acre, respondendo por 88% de haitianos e haitianas que ingressaram pelas fronteiras (39.150 imigrantes), seguida, bem mais distante, pela fronteira de Uruguaiana, no sul do país, com 1.110 imigrantes, e Pacaraima, na fronteira norte, com 1.027 registros (BAENINGER; PERES, 2014, p. 129).

O primeiro grupo de 26 haitianos saiu de Manaus – AM e partiu para Itajaí (SC), em fevereiro de 2010 (COSTA, 2016). Dentre seus objetivos, constam a busca pelo trabalho remunerado, se manter no país e poder ajudar os familiares que ficaram em seu país de origem, o Haiti. Por outro lado, o não reconhecimento da documentação (diplomas e certificados) destes imigrantes pelo Brasil, condiciona fortemente estas pessoas a se submeterem a empregos de mão-de-obra barata e trabalhos pesados.

Muitos migrantes, porém, têm objetivo claro de migrar ao Brasil para estudar e o acesso aos estudos, sobretudo em nível universitário, requer uma série de procedimentos e documentos que quase sempre são desconhecidos dos potenciais migrantes. O mesmo refere-se às crianças que aumentam de número e estão desafiando o Brasil como um tema novo na educação: a presença, nas escolas públicas, de crianças e adolescentes que não conhecem o português. Altos custos e dificuldade para obtenção de documentos haitianos também foram assinalados como dificuldades enfrentadas pelos migrantes do Haiti que escolheram o Brasil para viver ou para permanecer por um tempo até conseguir emigrar para outro destino, no exterior (OIM, 2014, p. 113).

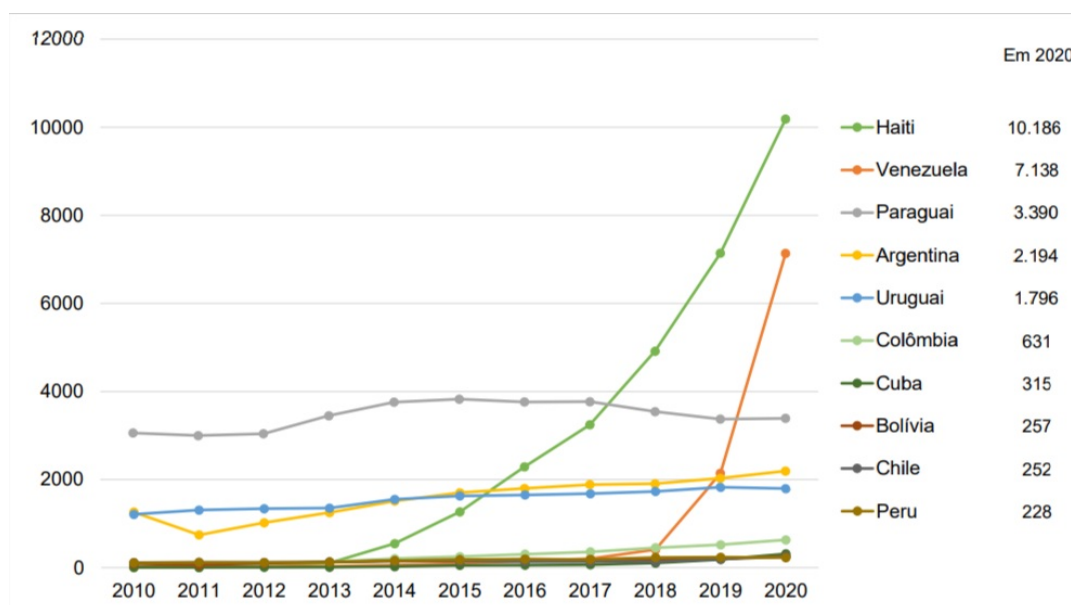
De acordo com o Ministério da Economia, estes imigrantes são os que mais ocupam o mercado de trabalho brasileiro formal. Segundo a variação absoluta do emprego formal imigrante de haitianos e venezuelanos no grupo de trabalhadores na produção de bens e serviços industriais do Brasil entre os anos de 2019 e 2020, no setor de fabricação de produtos alimentícios dos 11.404 funcionários imigrantes, 7.500 são haitianos. No setor de trabalho artesanal na agroindústria tinha-se 7.346 trabalhadores imigrantes, 4.002 eram haitianos (CAVALCANTI et al., 2021).

Uma análise mais detalhada mostra que, entre os trabalhadores que estão no ramo de Fabricação de produtos alimentícios, 80% dos vínculos criados entre 2019 e 2020 foram para trabalhadores em atividades de abate de aves e suínos. (CAVALCANTI et al., 2021, p.140). Segundo dados quantitativos do Instituto de Apoio à Inovação, Incubação e Tecnologia

(INAITEC) a produção de suínos é uma das mais importantes atividades agropecuárias de Santa Catarina, respondendo por 17,7% do VBP do setor.

A lei Nº 13.445 de 2017, Lei de Migração, em seu artigo primeiro “dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante”. Além do direito ao emprego ao imigrante/visitante, dentro de seus princípios e garantias no inciso X do artigo 3º garante o “[...] direito à educação pública, vedada a discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória”. Ao partir do princípio de que a educação pública é um direito de todos os cidadãos sejam eles nativos ou não, na figura a seguir pode-se observar o aumento gradativo do número de estudantes haitianos na educação básica do Sul do Brasil que é a região de análise deste trabalho.

**Figura 1- Número de estudantes latino-americanos na educação básica no Sul**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar (2010 a 2020).

Conforme o gráfico mostra o fluxo de alunos matriculados na educação básica da região Sul do país, o mesmo passou a crescer substancialmente a partir de 2014. Isto ocorreu segundo dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) no que tange as solicitações de refúgio no Brasil:

Em 2014, a maioria das solicitações de refúgio no Brasil foi apresentada em São Paulo (26% do total de solicitações no período), Acre (22%), Rio Grande do Sul (17%) e Paraná (12%). Regionalmente, estão concentradas nas regiões Sul (35%), Sudeste (31%) e Norte (25%). (ACNUR, 2014, p. 3).

Uma vez garantido o direito à matrícula, a tese Imigração haitiana: um estudo sobre o

estabelecer do imigrante na cidade no contexto histórico e social de globalização, de Silva (2019), traz em sua pesquisa a dificuldade de realizar a matrícula de crianças estrangeiras em escolas brasileiras, portanto sugere-se que os estrangeiros que solicitam matrícula em alguma instituição de ensino devem seguir as mesmas regras que os demais estudantes brasileiros. Posterior a esta tese surge a Resolução N° 1, de 13 de novembro de 2020 no que se refere a educação básica brasileira o 5º artigo diz que na ausência ou falta de documentação escolar que comprove escolarização anterior ou atual, estudantes estrangeiros na condição de migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio terão direito a processo de avaliação/classificação, permitindo-se a matrícula em qualquer ano, série, etapa ou outra forma de organização da Educação Básica, conforme o seu desenvolvimento e idade.

Na dissertação intitulada “Somos todos iguais”: narrativas de profissionais de educação infantil de Florianópolis face à presença de crianças haitianas”, defendida em 2021 no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Regional de Blumenau – FURB, Gisele Romildes Maçaneiro buscou analisar narrativas de profissionais da educação infantil municipal de Florianópolis (PMF) diante das relações étnico-raciais face à (in)visibilização de crianças haitianas e/ou filhos(as) de imigrantes haitianos (MAÇANEIRO, 2021). A autora/pesquisadora contextualiza o cenário brasileiro e a região Sul do país frente a imigração de haitianos e sua relação com a Educação além das razões empregatícias da localidade.

Neste trabalho buscou-se trazer através de pesquisas bibliográficas a contextualização da corrente migratória haitiana no Brasil até chegar à região Sul, não é difícil considerar que este fenômeno migratório possui causas globais, exemplo: a crise econômica, fatores ambientais, as restrições à entrada de imigrantes nos Estados Unidos e França, elementos importantes que inseriram o Brasil na rota destes imigrantes. Com isto a redefinição dos fluxos e sua orientação ao Brasil que na década passada abriu suas fronteiras para estes imigrantes adentrassem o país enquanto emergia economicamente em um cenário que o Haiti enfrentava um de seus piores momentos. Pode-se concluir ainda a posição de destaque que a região Sul brasileira teve com relação ao mercado de trabalho e maior demanda de mão de obra, o estado de Santa Catarina em 2021 era o que mais empregava imigrantes haitianos no Brasil (IGOR, 2021). No que diz respeito a Educação Básica da região Sul brasileira, o número de estudantes imigrantes haitianos vem crescendo ano após ano, resultado do fluxo migratório que ainda vem crescendo nos três estados e podemos mencionar também a instituição da Lei N° 13.445 de 24 maio de 2017 e a Resolução N° 1, de 13 de novembro de 2020 que favoreceram o acesso de crianças e adolescentes em idade escolar na Educação Básica. Após uma década de imigração, o que vemos é um quadro no qual há claramente a ausência de uma política migratória, por se tratar de um movimento migratório que data pouco mais de uma década, é importante realizar novos estudos nos próximos anos e reanalisar políticas afirmativas destinadas aos imigrantes.

**PALAVRAS-CHAVE:** Imigrantes haitianos no Sul do Brasil. Educação Básica da Região Sul. Estudantes haitianos. Lei nº 13.445/2017.

## REFERÊNCIAS

- Alto Comissariado da Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). Refúgio no Brasil Uma Análise Estatística Janeiro de 2010 a Outubro de 2014. Disponível em: [https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/Refugio\\_no\\_Brasil\\_2010](https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/Refugio_no_Brasil_2010) Acesso em: 22 mai. 2022.
- BAENINGER, Rosana; PERES, Roberta. Migração de crise: a migração haitiana para o Brasil. R. bras. Est. Pop., Belo Horizonte, v.34, n.1, p.119-143, jan./abr. 2017. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/MzJ5nmHG5RfN87c387kkH7g/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 22 mai. 2022.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.
- BRASIL. Lei 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113445.htm). Acesso em: 11 mai. 2022.
- BRASIL. Resolução CNE/CEB 1/2020. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de novembro de 2020, Seção 1, p. 61. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE\\_RES\\_CNECEBN12020.pdf](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECEBN12020.pdf). Acesso em: 16 mai. 2022.
- CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu de.; SILVA, Bianca Guimarães. Relatório Anual 2021 – 2011-2020: Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2021. Disponível em: [https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra\\_2020/Relat%C3%B3rio\\_Anual/Relato%\\_Completo.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra_2020/Relat%C3%B3rio_Anual/Relato%_Completo.pdf) Acesso em: 25 abr. 2022.
- CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu de; TONHATI, Tânia.; DUTRA, Delia. A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2015. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015. Disponível em: [https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados\\_anuais/relatorio\\_OBMIGRA\\_2015\\_final.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados_anuais/relatorio_OBMIGRA_2015_final.pdf) Acesso em: 11 mai. 2022.
- COSTA, Pe. Gelmino. Memória da chegada de imigrantes haitianos a Manaus, 2010- 2014: presença da Pastoral do Migrante. In: Cadernos de Migração, São Paulo: Centro de Estudos Migratórios, n. 8, 2016.
- COTINGUIBA, Geraldo Castro. Imigração haitiana para o Brasil: a relação entre trabalho e processos migratórios, 2014, 154 p. Dissertação (Mestrado em História e Estudos Culturais) – Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2014. Disponível em: [https://www.migrante.org.br/wp-content/uploads/2014/10/dissertacao\\_geraldo\\_castro\\_2014.pdf](https://www.migrante.org.br/wp-content/uploads/2014/10/dissertacao_geraldo_castro_2014.pdf). Acesso em: 11 mai. 2022.
- DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. 1948. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/por.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2022.
- DÉUS, F.R. Migração Haitiana em São Paulo pós-terremoto de 2010: A religião como suporte. In: Temáticas, Campinas, 25, (49/50): 203-232, fev/dez. 2017. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/11134>. Acesso em: 11 mai. 2022.
- FERR, Daniel de Mello; EVANGELISTA, Marina. Vozes em movimento: narrativas sobre imigração e translinguismo na educação linguística. Pró-Discendente: Caderno de Produção Acadêmico-Científica. Vitória-ES, v. 27, n. 1, p. 157-177, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://www.periodicos.ufes.br/prodiscendente/article/view/33510>. Acesso em: 26 abr. 2022.

IGOR, Renato. Santa Catarina é o estado que mais emprega imigrantes. NSC total, Florianópolis, 8/12/2021. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/colunistas/renato-igor/santa-catarina-e-o-estado-que-mais-emprega-imigrantes>. Acesso em: 15 mai. 2022.

MAÇANEIRO, Gisele Romildes. “Somos todos iguais”: Narrativas de profissionais de educação infantil de Florianópolis face à presença de crianças haitianas. 2021. 137 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2021. Disponível em: [https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/12\\_11\\_2021\\_14.32.58.3a917fa619162a8b16](https://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/12_11_2021_14.32.58.3a917fa619162a8b16). Acesso em: 16 mai. 2022.

MESSIAS, José Flávio. A inclusão e a questão dos refugiados no Brasil e no mundo. Anais do III Seminário Internacional de Integração Étnico -Racial e as Metas do Milênio, 2016, Vol. 1, Nº 3, 78-92. Disponível em: [https://ojs.eniac.com.br/index.php/Anais\\_Sem\\_Int\\_Etn\\_Racial/article/view/336](https://ojs.eniac.com.br/index.php/Anais_Sem_Int_Etn_Racial/article/view/336). Acesso em: 11 mai. 2022.

PACHI, Priscilla. A precarização na base da mundialização contemporânea: a imigração haitiana na metrópole de São Paulo (versão corrigida). 2019. 163 f. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-12112019-164245/publico/2019\\_PriscillaPachi\\_VCorr.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-12112019-164245/publico/2019_PriscillaPachi_VCorr.pdf). Acesso em: 11 mai. 2022.

RAMOS, Érika Pires. Refugiados ambientais: em busca de reconhecimento pelo direito internacional. 2011. 150 f. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: [https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/eventos/Refugiados\\_Ambientais.pdf](https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/eventos/Refugiados_Ambientais.pdf). Acesso em: 27 abr. 2022.

SILVA, Cinthia Xavier da. Imigração haitiana: um estudo sobre o estabelecer do imigrante na cidade no contexto histórico e social de globalização. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho”. São Paulo. 367 p. 2019. Disponível em: [https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/182134/silva\\_cx\\_dr\\_arafcl.pdf?sequence=7&isAllowed=y](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/182134/silva_cx_dr_arafcl.pdf?sequence=7&isAllowed=y). Acesso em: 22 mai. 2022.

THOMAZ, Omar Ribeiro. O terremoto no Haiti, o mundo dos brancos e o Lougawou\*. Novos Estudos, Edição 86, p. 23-39. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/Dkcx85cdXSYCns4JShmgC3x/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 25 abr. 2022.